

PARECER Nº 2333/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 144/2013

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, institui Palestras e Cartilhas sobre o uso indevido de drogas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

A prevenção do uso indevido de drogas é dividida em diferentes níveis de ação. Chama-se de prevenção primária o conjunto de ações que visam impedir a experimentação das drogas. A partir dessa etapa, deve-se tentar impedir que a mesma continue, ou se necessário que haja encaminhamento a um profissional - essa etapa é denominada prevenção secundária. A prevenção terciária se caracteriza quando são feitas intervenções que visam a melhora do paciente, já em caso avançado de uso (RAMOS; BERTOLOTTI 1997).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar na medida em que, estas palestras e cartilhas parecem ter o objetivo de orientar sobre os três níveis de ação na prevenção ao uso de drogas, sendo por isso muito útil tanto ao cidadão que faz uso de drogas e deseja parar, quanto para aquele que conscientemente busca auxiliá-los nessa difícil situação.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)